

# MEMORIAL DESCRITIVO – SALA DA AUDITORIA

PROJETO EXECUTIVO

**ELABORAÇÃO**

**REALIZAÇÃO**

**OBJETIVA**  
PROJETOS E SERVIÇOS



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

NOVEMBRO/2020



## PROJETO EXECUTIVO – SALA DA AUDITORIA

### Resumo:

Este arquivo contém o Memorial Descritivo e Lista de Desenhos do projeto executivo de arquitetura para execução da obra de reforma, da sala da auditoria no edifício TJMMG, situado na rua Tomás Gonzaga, nº 686, bairro Lourdes – Belo Horizonte/ MG.

REV	DATA	TIPO	DESCRIÇÃO	POR	VERIFICADO	AUTORIZADO	APROVADO
01	11/2020	A	PARA APROVAÇÃO	PRN	ICGL	CCFN	MCFN
00	10/2020	A	PARA APROVAÇÃO	PRN	ICGL	CCFN	MCFN

### EMISSÕES

TIPOS	A – PARA APROVAÇÃO	C – ORIGINAL
	B – REVISÃO	D - CÓPIA

### Empresa Contratada:

#### OBJETIVA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, Salas 503/507 – Vale do Sereno  
34000-000 – Nova Lima – MG

Tel.: (31) 3347-4405 // (31) 3347-7079



### Responsáveis Técnicos:

- Isabela Cristina Gonçalves Lacerda – Arquiteta Urbanista – CAU A170973-9

### Volume:

#### MEMORIAL DESCRITIVO - ARQUITETURA

Referência:

NOVEMBRO/2020



## ÍNDICE

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>5</b>
1.1	EQUIPE TÉCNICA	5
<b>2</b>	<b>LISTA DE DESENHOS</b>	<b>6</b>
<b>3</b>	<b>DESCRITIVOS GERAIS</b>	<b>7</b>
3.1	OBJETO	7
3.2	OBJETIVOS	7
3.3	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	7
3.4	SOLUÇÕES ADOTADAS	7
3.5	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	8
3.6	EQUIPAMENTOS	8
3.6.1	EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	8
3.7	LIMPEZA DA OBRA	11
3.7.1	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / REMANEJAMENTOS	11
3.7.2	REMOÇÃO DE ENTRULHOS E BOTA FORA	13
<b>4</b>	<b>PISOS</b>	<b>14</b>
4.1	PISOS DE CONCRETO	14
4.1.1	PISO VINÍLICO CINZA	14
<b>5</b>	<b>PAREDES</b>	<b>15</b>
5.1	DRYWALL EM GESSO ACARTONADO	15
5.2	PINTURA	15
5.2.1	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA	15
<b>6</b>	<b>COBERTURA</b>	<b>16</b>
6.1	TETO	16
6.2	FORRO MODULAR ACÚSTICO	16
<b>7</b>	<b>RODAPÉ</b>	<b>16</b>
7.1	RODAPÉ POLIESTIRENO	16
7.2	RODAPÉ EM MADEIRA CUMARU	17
<b>8</b>	<b>PORTAS</b>	<b>17</b>
8.1	PORTAS EM MADEIRA	17
8.1.1	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA	19
<b>9</b>	<b>JANELAS</b>	<b>20</b>
9.1	JANELAS	21
<b>10</b>	<b>DIVERSOS</b>	<b>21</b>
10.1	MESA 01	21



**TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO**

10.2 MESA 02.....	22
10.3 MESA 03.....	22



# 1 APRESENTAÇÃO

## 1.1 EQUIPE TÉCNICA

A Objetiva Projeto e Serviços Ltda. apresenta a seguir a equipe técnica envolvida no presente trabalho:

**Quadro 1.1 – Equipe Técnica**

<b>EQUIPE TÉCNICA:</b>	Isabela Cristina Gonçalves Lacerda (Arquiteta Urbanista) Patricia Rodrigues Nunes (Arquiteta Urbanista)
----------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------



## 2 LISTA DE DESENHOS

Quadro 2.1 – Lista de Desenhos

Nº DESENHO	TÍTULO
PRJ-EXE-ARQ-TJMMG-SLA-0101-REV00-01-08	- As buil - Planta de demolição
PRJ-EXE-ARQ-TJMMG-SLA-0101-REV00-02-08	Planta de forro – As built
PRJ-EXE-ARQ-TJMMG-SLA-0101-REV00-03-08	Planta baixa – Sala da audiência
PRJ-EXE-ARQ-TJMMG-SLA-0101-REV00-04-08	- Planta de piso -Planta de forro
PRJ-EXE-ARQ-TJMMG-SLA-0101-REV00-05-08	- Vista 01 -Vista 02 -Vista 03
PRJ-EXE-ARQ-TJMMG-SLA-0101-REV00-06-08	- Vista 04 -Vista 05 -Vista 06 -Vista 07
PRJ-EXE-ARQ-TJMMG-SLA-0101-REV00-07-08	- Detalhe sala de espera - Detalhe do mobiliário
PRJ-EXE-ARQ-TJMMG-SLA-0101-REV00-08-08	- Detalhe de esquadrias



### **3 DESCRITIVOS GERAIS**

#### **3.1 OBJETO**

Elaboração de projetos de arquitetura e complementares para a execução da reforma da Sala da Auditoria. Tendo como objeto do presente Memorial a descrição do Projeto de Arquitetura.

#### **3.2 OBJETIVOS**

A presente especificação técnica objetiva definir os materiais e serviços necessários para a execução da obra de reforma da Sala da Auditoria.

Os desenhos de arquitetura, estudo de sondagem, instalações elétricas, estrutural, instalações hidráulicas, drenagem, topografia, prevenção e combate a incêndio, a planilha orçamentaria, memorial descritivo, especificações técnicas, o local da obra e todas as peças gráficas do projeto serão parte integrante do contrato de serviço e devem ser conferidos por meio da compatibilização não sendo aceito reivindicações posteriores à abertura do edital.

As necessidades dos espaços e usuários devem ser pensadas com objetivo de obter sempre a excelente estética, funcionalidade, durabilidade, resistência, facilidade de limpeza, baixo custo de manutenção, logística facilitada e uma relação custo e benefício.

Nenhuma alteração se fará em qualquer especificação ou projeto, sem autorização da fiscalização. A autorização só terá validade quando confirmada por escrito.

#### **3.3 DOCUMENTO DE REFERÊNCIA**

A elaboração deste documento tem como referência os desenhos dos projetos de Arquitetura apresentados.

#### **3.4 SOLUÇÕES ADOTADAS**

A definição dos padrões e as soluções adotadas consideraram fatores técnicos e econômicos, a praticidade de manutenção, conservação e durabilidade. As soluções contemplam opções de escolha de tipos de acabamentos e revestimentos, que foram estudados



em suas características físicas, estéticas e técnicas, para serem empregados de forma apropriada, garantindo sempre o padrão de qualidade e a integração ambiental.

### **3.5 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Os materiais equivalentes ofertados deverão atender aos índices aqui estabelecidos e à NBR 13817/97 e seus documentos complementares.

Os materiais equivalentes deverão ser ensaiados e verificados conforme NBR 13818/97 e seus documentos complementares. Somente serão aceitos materiais fornecidos em embalagens originais. Não serão aceitos lotes de material com diferença brusca de tonalidade.

Variações dimensionais serão aceitas dentro dos limites definidos pelo arquiteto responsável conforme NBR 13818/97 e seus documentos complementares.

### **3.6 EQUIPAMENTOS**

#### **3.6.1 EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**

Os procedimentos relativos à segurança e medicina do trabalho, devem ser cumpridos pelas empresas contratadas e subcontratadas seguindo as normas e legislações vigentes, na prestação de seus serviços na Prefeitura, que devem ser cumpridas para proteger as pessoas.

Não será aceito alegação de desconhecimento, por parte da contratada, das normas regulamentadoras de Segurança no trabalho, pois são oficiais.

Cabe a Contratada cumprir e fazer cumprir as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho constantes da Lei 6514 de 22 de Dezembro de 1977 Capítulo V do título II das Consolidações das Leis do Trabalho (CLT) – Normas Regulamentadoras.

Deverá ser apresentado o Certificado de Treinamento introdutório de segurança, teórico e prático, com periodicidade conforme norma com carga horária mínima de oito horas, para trabalho em altura, observando NR 35, com conteúdo mínimo:

Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;





**TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO**

Análise de Risco e condições impeditivas;

Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;

Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;

Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;

Acidentes típicos em trabalhos em altura;

Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Para a execução dos trabalhos com eletricidade será necessária apresentação de certificado de treinamento da NR 10,

Caberá a Contratada o fornecimento dos EPI's e EPCs específicos e necessários às atividades desenvolvidas, sendo uso obrigatório por parte dos empregados. Nenhum serviço poderá ser executado sem a utilização dos mesmos. Serão de uso obrigatório os equipamentos relacionados a seguir, obedecido ao disposto nas Normas Regulamentadoras dentro do que determina a NR-6 da Portaria 3.214/78 do MTE - Equipamento de Proteção Individual - EPI e NR-1.

Capacete de segurança: queda ou projeção de objetos, impactos contra estruturas e outros.

Capacete especial: equipamentos ou circuitos elétricos

Protetor facial: projeção de fragmentos, respingos de líquidos e radiações nocivas.

Óculos de segurança contra impacto: ferimentos nos olhos

Óculos de segurança contra radiação: irritação nos olhos e lesões decorrentes da ação de radiações

Óculos de segurança contra respingos: irritação nos olhos e lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos



**TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO**

Luvas e mangas de proteção (couro, lona plastificada, borracha ou neoprene): contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados, materiais aquecidos ou radiações perigosas.

Botas de borracha (PVC): locais molhados, lamacentos ou em presença de substâncias tóxicas.

Calçados de couro: lesão no pé

Cinto de segurança: queda com diferença de nível e linhas de vida.

Protetores auriculares: nível de ruído superior ao estabelecido na NR-5 – Atividades e Operações Insalubres

Respirador contra poeira: trabalhos com produção de poeira

Máscara para jato de areia: trabalhos de limpeza por abrasão através de jatos de areia

Respirador e máscara de filtro químico: poluentes atmosféricos em concentrações prejudiciais à saúde

Avental de raspa: trabalhos de soldagem e corte a quente e de dobragem e armação de ferros

Fornecer uniformes de manga comprida para todos os funcionários e exigir sua utilização dentro da Unidade durante a execução dos serviços contratados. O modelo deverá ser aprovado previamente pela fiscalização da Prefeitura.

E outros dispositivos que se façam necessários conforme a atividade a ser desenvolvida, podendo a fiscalização da Prefeitura, solicitar paralização parcial ou total dos serviços que possam causar risco grave ou eminente, sendo esta fiscalização programada ou não.

Além dos treinamentos citados, caso seja necessário, conforme atividade a ser desenvolvida, novos treinamentos poderão ser exigidos.



### **3.7 LIMPEZA DA OBRA**

O canteiro da obra deve ser mantido limpo e desimpedido nas vias de circulação, passagens e escadarias. Onde os entulhos e sobras de materiais devem ser recolhidos evitando poeiras e riscos.

As retiradas de pavimentos devem ser realizadas através de equipamentos ou dispositivos de evacuação, sem comprometer o andamento da obra, unidade e segurança dos funcionários.

A área de trabalho deverá ser limpa pelo menos uma vez por dia, devendo haver recolhimento dos entulhos, em local acordado com a Fiscalização. Os entulhos deverão ser removidos periodicamente do canteiro e encaminhados às áreas de deposição liberadas pelo órgão regional competente.

#### **3.7.1 DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / REMANEJAMENTOS**

As demolições deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros. As demolições são reguladas, sob o aspecto de segurança e medicina do trabalho, pela Norma Regulamentadora NR-18, do Ministério do Trabalho.

Sob o aspecto técnico, as demolições são reguladas pela norma NBR-5682/77, da ABNT. O Município deverá fazer uma avaliação prévia e periódica nas edificações vizinhas, no sentido de ser preservada a sua estabilidade.

Todas as demolições que gerem grande incidência de partículas em suspensão deverão ter a área umedecida antes da realização dos serviços.

Os serviços de demolições deverão ser realizados manual, cuidadosa e progressivamente utilizando as ferramentas portáteis. O uso de ferramentas motorizadas dependerá de autorização da Fiscalização. Cuidados especiais deverão ser tomados para evitar queda de materiais no momento das demolições.



**TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO**

Todos os serviços de demolição incluem a reconstituição de pisos, paredes, estruturas, forros, divisórias e demais construções afetadas nas áreas remanescentes.

Nestas reconstituições estão incluídos os fechamentos de furos, substituições de peças danificadas, recomposição de revestimentos e demais readequações necessárias para o perfeito acabamento do local.

Deverão estar previstas as retiradas de infraestrutura e instalações elétricas, hidrosanitárias e/ou mecânicas passantes nas áreas afetadas pelos serviços.

Deverão ser previstas proteções em torno das áreas a serem trabalhadas. Incluindo a proteção de mobiliário, sinalização e demais instalações adjacentes. Estas proteções serão removíveis e executadas de forma a resguardar contra qualquer tipo de acidente.

Deverão ser previstas retiradas e/ou remanejamentos de placas, suportes, mobiliárias ou qualquer outra instalação no local ou área adjacente a realização do serviço.

#### **3.7.1.1 Demolição de Piso Paviflex**

Os serviços se referem à demolição de piso, que deverá ser removido até a base, para posterior recomposição do mesmo. O contra piso deverá ser retirado cuidadosamente com a utilização de ponteiros, de modo a não danificar a estrutura da edificação. Estão inclusos neste item a remoção de diversos tipos de pisos, tais como: Paviflex, cerâmica, pedras diversas, marmorite, concreto, etc.

#### **3.7.1.2 Demolição de Drywall**

Os serviços se referem a demolição das paredes de alvenaria conforme indicado no projeto de arquitetura, e incluem a retirada de revestimentos diversos como: cerâmica, cordões de acabamento, mármore, granito, argamassa, textura e demais revestimentos.

#### **3.7.1.3 Remoção de esquadrias**

Estão inclusos neste item a retirada de portas e janelas em madeira, ferro, alumínio ou vidro com folhas de porta simples ou duplas, caixilhos e vistas, dobradiças, molas, ferragens, guias, trilhos, com dimensões, sistemas e padrões diversos, com retirada completa, incluindo



marcos, peitoril, ferragens, mola hidráulica e maçaneta, cantoneiras, perfis, acessórios, requadramento de vãos e outros acabamentos empregados.

#### **3.7.1.4 Remoção de luminárias e instalações elétricas / lógicas**

Os serviços se referem a retirada ou remanejamento de luminárias existentes, fluorescentes e/ou incandescentes, incluindo, perfis metálicos, fiações, suportes, calços e outros acabamentos necessários. Caso seja aplicável, deve-se proceder a adequação do circuito elétrico de alimentação, bem como a reposição parcial das placas de forro em torno em torno das luminárias. Estão inclusos neste item, a remoção e o remanejamento dos quadros elétricos e alarmes definidos em projeto, bem como a remoção de tubulações, eletrodutos, eletro calhas, conectores, fiações, cabeamentos estruturados, cabos UTP, terminais, quadros de distribuição, barramento e disjuntores, caixas de passagens, transformadores, plugs, tomadas, tomadas industriais, isoladores, espelhos instalados nas redes de elétrica, lógica, telefonia, em dimensões, acabamentos, larguras, alturas e padrões diversos existentes nas áreas de intervenção.

#### **3.7.2 REMOÇÃO DE ENTRULHOS E BOTA FORA**

Estão inclusas nesse item todos os materiais e mão de obra necessária para a retirada dos resíduos (entulhos) produzidos no período de execução dos serviços. Está prevista a utilização de caçambas para o transporte e destinação dos resíduos.

Deverão ser previstos os serviços de retirada manual, com a utilização de equipamentos adequados. Sempre que possível, os entulhos deverão ser embalados em sacos de papel kraft, resistentes e com capacidade compatível com os materiais a serem retirados. Poderão ser utilizados sacos plásticos de resistência elevada para materiais residuais menores, restos de varrição, etc.

Bota fora em local autorizado pela Prefeitura Local, estabelecimento de sistemática para diagnóstico qualitativo e quantitativo dos resíduos sólidos, líquidos e gasosos gerados nos processos e atividades das obras, bem como a metodologia e os critérios utilizados para o



controle na geração de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, sua identificação, coleta, classificação e destinação final.

Em caso de demolições necessárias deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros. As demolições são reguladas, sob o aspecto de segurança e medicina do trabalho, pela Norma Regulamentadora NR-18, do Ministério do Trabalho.

Sob o aspecto técnico, as demolições são reguladas pela norma NBR-5682/77, da ABNT. O Município deverá fazer uma avaliação prévia e periódica nas edificações vizinhas, no sentido de ser preservada a sua estabilidade.

Carga e descarga mecanizada de entulho em caminhão basculante 6m<sup>3</sup>. Transporte com caminhão basculante de 6m<sup>3</sup>, em via urbana pavimentada, dmt até 30km.

## **4 PISOS**

### **4.1 PISOS DE CONCRETO**

#### **4.1.1 PISO VINÍLICO CINZA**

Nos locais indicados pelo projeto, deverá ser fornecido e instalado piso vinílico de cor cinza.

Ref.: Tabaco DW6703 – Linha Decore – Eucafloor ou equivalente

Antes da instalação pelo fabricante do piso vinílico deverá ser feito o contrapiso todo nivelado e limpo para receber o piso. Ele também deve estar seco e isento de qualquer umidade

Para corrigir a aspereza ou regularizar o contrapiso, recomendamos a utilização de autonivelante que não requer lixamento, possui secagem rápida e excelente resistência mecânica. Verifique a embalagem do produto para saber o rendimento e aplicação. Após a utilização da massa niveladora, o piso vinílico amadeirado pode ser instalado.



## 5 PAREDES

### 5.1 DRYWALL EM GESSO ACARTONADO

Deverão ser executadas e instaladas paredes em gesso acartonado standard tipo drywall. As chapas serão pré-fabricadas com 1,20 m de largura, resistentes a umidade e fogo, parafusadas em estrutura metálica leve constituída por guias e montantes em chapa de aço tratadas com galvanização a quente esp.: 0,5 mm.

### 5.2 PINTURA

Deverão ser adotadas precauções especiais, no sentido de evitar pingos de tintas em superfícies não destinadas a pintura (vidro, esquadrias e piso). A superfície será bem preparada, lizada, limpa, seca, isenta de graxas, óleos, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugens. O número de demãos será o suficiente para cobrir totalmente a superfície a pintar, nunca inferior a duas demãos, sendo cada demão de tinta aplicada quando a precedente estiver totalmente seca.

Selador acrílico: Todas as superfícies que receberão pintura acrílica, conforme indicado no projeto de arquitetura, deverão receber tratamento prévio com aplicação de fundo preparador selador acrílico para superfícies porosas, fabricação Suvinil ou equivalente.

Preparo de superfície lixamento: Todas as superfícies que receberão nova pintura, conforme indicado no projeto de arquitetura, seja paredes internas, paredes externas ou teto, deverão ser cuidadosamente preparadas e lixadas, até a abertura da porosidade necessária conforme especificação do fabricante ou para a eliminação de qualquer espécie de brilho (no caso de existir pintura anterior), usando lixa de grana 360/400. Eliminar todo o pó após o lixamento.

#### 5.2.1 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA

A pintura acrílica deverá ser executada nas áreas conforme indicação no projeto de arquitetura, em tinta esmalte sintético a base de água, nas cores descritas no projeto, com aplicação mínima de duas demãos, ou quantas forem necessárias para o perfeito recobrimento das superfícies.



Tinta acrílica na cor Branco Neve: acabamento fosco - Ref.: Suvinil ou equivalente.

## **6 COBERTURA**

### **6.1 TETO**

### **6.2 FORRO MODULAR ACÚSTICO**

Forro modular acústico instalado conforme a indicações no projeto arquitetônico.

Forro modular e removível em placa acústica de fibra mineral: Dim.: 62,5x62,5cm. Instalado sobre grade metálica leve de perfil “T” invertido. Ref.: AMF – Knauf ou equivalente.

Para a instalação, a primeira etapa consiste em demarcar os pontos para fixação dos tirantes, que serão fixados diretamente na laje. Fixe os tirantes na laje com furadeira ou pistola de fixação. O elemento de fixação pode variar conforme o fabricante. Instale os perfis perimetrais com parafusos e buchas, começando pelas peças que ficarão nas paredes. Em seguida, ancore e fixe os perfis principais nos tirantes e nos perfis perimetrais. Com a estrutura metálica pronta, instale os painéis de forro mineral. Eles devem ficar apoiados nos perfis metálicos, sendo colocados de baixo para cima.

Forro modular e removível com manta de poliéster: para a absorção acústica. Ref.: Isover ou equivalente.

## **7 RODAPÉ**

### **7.1 RODAPÉ POLIESTIRENO**

Nos locais indicados pelo projeto, deverá ser executado rodapé monolítico em poliestireno, e=10mm, com juntas de dilatação plástica, cor branca e com altura h=10 cm. Ref: Passalacqua Decor ou equivalente.

Sua instalação deverá ser feito conforme indicado no projeto. É necessário antes da instalação fazer as medições e cortes.





Caso este produto tenha saído de linha ou haja dificuldade para seu fornecimento a Contratada deverá formalizar a necessidade de alteração da especificação perante a Fiscalização que, após análise da solicitação, irá providenciar nova especificação.

## **7.2 RODAPÉ EM MADEIRA CUMARU**

Nos locais indicados pelo projeto, deverá ser executado rodapé em madeira cumaru, e=10mm, com juntas de dilatação plástica, cor branca e com altura h=10 cm. Ref: macal madeiras ou equivalente.

Sua instalação deverá ser feito conforme indicado no projeto. É necessário antes da instalação fazer as medições e cortes.

Caso este produto tenha saído de linha ou haja dificuldade para seu fornecimento a Contratada deverá formalizar a necessidade de alteração da especificação perante a Fiscalização que, após análise da solicitação, irá providenciar nova especificação.

## **8 PORTAS**

### **8.1 PORTAS EM MADEIRA**

Nos locais indicados pelo projeto de arquitetura, deverão ser fornecidas e instaladas portas de madeira, com dimensões conforme especificadas em projeto. Deve-se verificar em projeto a disposição das portas para que elas sejam alocadas corretamente. Os vãos devem ser previamente medidos para a correta instalação das portas.

Todas as portas de madeira em folhas semi-ocas, guarnição em madeira 7x1 cm, conforme NBR 8052/86, NBR 8542/86 e seus documentos complementares, com dimensões variadas. As portas deverão ser aptas a receber acabamento em pintura ou revestimento em laminado de acordo com o projeto arquitetônico.



**TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO**

Os batentes deverão ser fixados por parafusos em tacos de seção trapezoidal (lado maior interno) chumbados na alvenaria ou por meio de grapas metálicas chumbadas na alvenaria, ou por adesivos expansivos.

A madeira dos montantes deverá ser em cedrinho, angelim comercial, eucalipto, curupixa, peroba, cumaru ou equivalente da região. Não serão recebidas portas cujo material do montante não seja diferente do acima citado. Todos os montantes para enquadramento do núcleo deverão ter dimensões de 3x3 cm, com tolerância de mais ou menos 2mm.

O núcleo deverá ter enchimento de 100%, com régua com a mesma espessura das portas e largura de 1,5cm, com trespasse mínimo de 15 cm e umidade máxima de 15 %.

A madeira para preenchimento do núcleo das portas deverá ser em Angelim imunizado ou pinus imunizado, bem seca, isenta de pontos brancos, carunchos e brocas, sem nós ou fendas, que possam prejudicar sua durabilidade e aparência.

Serão admitidas variações dimensionais e desvios de forma nas peças, conforme NBR 8542/86, abaixo listados:

DIMENSÕES E DESVIOS	LIMITES ACEITÁVEIS
ALTURA	± 3,0 mm
LARGURA	± 2,0 mm
ESPESSURA	- 1,5 mm, + 0,5 mm
DESVIO DE ESQUADRO EM QUALQUER ÂNGULO	≤ 0,8 mm
DIFERENÇA ENTRE DIAGONAIS	≤ 3,0 mm
EMPENO*	≤ 2,5 mm
ENCANAMENTO**	≤ 1,5 mm
ABAULAMENTO***	≤ 3,0 mm
CURVATURA DA BORDA VERTICAL	≤ 2,0 mm
CURVATURA DA BORDA HORIZONTAL	≤ 1,0 mm
DESVIO DE TORÇÃO EM QUALQUER VÉRTICE	≤ 2,0 mm
IRREGULARIDADES DE SUPERFÍCIE	≤ 0,4 mm

\*Curvatura do plano em relação à altura.

\*\*Curvatura do plano em relação à largura.

\*\*\*Curvatura do plano em relação às diagonais.

Serão rejeitadas peças que apresentarem rachaduras, nós soltos ou buracos de nós, bolsas de resinas perceptíveis a olho nu.

Somente serão tolerados empenos de no máximo 2,5 mm, medido no meio do comprimento, e torções de no máximo 2,0 mm, em relação ao plano que contenha dois dos demais vértices.



**TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO**

Deverá ser efetuado o lixamento de toda superfície de madeira com lixa grana 100 e em seguida a eliminação da poeira, proveniente do lixamento, com escova ou trincha de cerdas macias.

Antes da aplicação do anti cupim, a Contratada deverá fazer o isolamento das laterais dos alisares com fita crepe 19mm e calafetar as fendas existentes entre a parede e os alisares com massa niveladora, para uso interno, a ser fornecida pela Contratante. Nas fendas com espessura superior a 3mm, a massa niveladora deverá ser substituída por gesso rápido.

O anti cupim deverá ser aplicado com rolo de espuma de 9 cm nas faces das portas, em demão única, com rendimento médio de 0,12 L/m<sup>2</sup>. “Nas laterais, parte de cima e baixo das portas, o anti cupim deve ser aplicado com trincha de ¾”, de cerdas escuras. O tratamento da parte de baixo das portas deverá ser executado com a porta apoiada horizontalmente sobre bancada ou cavaletes, com os devidos cuidados para não danificar o tratamento já aplicado nas faces.

### **8.1.1 PORTA DE ABRIR EM MADEIRA:**

**PM-1(PNE):** Porta de correr para pne, tipo prancheta, em madeira compensada lisa, emmassada e pintada com tinta esmalte, acabamento fosco na cor branco. Ref.: Suvinil Equivalente ou com acabamento natural e aplicação de verniz fosco incolor.

Marco e alizar em madeira maciça a serem emmassados e pintados c/tinta esmalte sintético, acabamento fosco, cor: branco. Ref.: Suvinil Equivalente ou envernizados com verniz incolor acabamento fosco.

Puxador concha de embutir para porta de correr, cromo acetinado, com furo e fechadura tipo bico de papagaio para portas de correr. Caixa da fechadura em aço estampado zincado. ref.: imab ou equivalente.

O deslocamento da porta será através de trilho superior em alumínio polido 2cm com roldana dupla 1126, Ref. Stanley ou Equivalente.



Chapa de aço inox para proteção ads portas dos i.s. p.n.e., cód.: 1000.035. Ref.: teckinox ou equivalente.

Dimensões: 90x210 cm

**PM-2:** Porta de abrir tipo prancheta em madeira compensada lisa, emassada e pintada com tinta esmalte, acabamento fosco na cor branco. Ref.: Suvinil Equivalente ou com acabamento natural e aplicação de verniz fosco incolor.

Marco e alizar em madeira maciça a serem emassados e pintados c/tinta esmalte sintético, acabamento fosco, cor: branco. Ref.: Suvinil Equivalente ou envernizados com verniz incolor acabamento fosco.

Maçaneta e fechadura design mz340 tipo alavanca, acabamento cromado, máq. smart 55. Ref.: Papaiz ou equivalente

As dobradiças serão de aço inox, tipo “pino-bola”, 3x2 ½”.

Dimensões: 80x210 cm

## 9 JANELAS

Nos locais indicados, deverá ser fornecido e instalado janelas, com dimensões conforme especificadas no projeto. Deve-se verificar em projeto a disposição das janelas para que elas sejam alocadas corretamente. Os vãos devem ser previamente medidos para a correta instalação.

Os vidros serão autoportantes ou fixados através de perfis metálicos. Os caixilhos de alumínio destinados ao envidraçamento obedecerão às seguintes disposições construtivas, buscando a maior estanqueidade acústica possível. Todos os vidros presentes nas portas de alumínio serão instalados com espuma adesiva (na face voltada para o lado externo); gaxetas de compressão (na face voltada para o lado interno), em perfil rígido de elastômero, de preferência neoprene, dotadas de tiras de enchimento.



As janelas terão dispositivos que permita a drenagem de água que por ventura possa penetrar no interior dos perfis. A justaposição da folha com as guarnições será estanque a água de chuva, não tendo frestas que permitam a passagem de corrente de ar.

As janelas a serem instaladas, devem estar em perfeitas condições de funcionamento e acabamento, os vidros devem estar lisos, sem trincas e planos. As ferragens deverão ser de primeira qualidade, conforme especificações obedecendo às normas EB-947 e EB-949 da ABNT.

## 9.1 JANELAS

**J01:** Nos locais indicados, deverão ser fornecidas e instaladas janela fixa, alumínio em vidro transparente e tratamento acústico com película de proteção com efeito espelho anodizado natural ou com pintura. Vidro comum incolor, esp.: 6mm.

Dimensões:60X80

**J02:** Nos locais indicados, deverão ser fornecidas e instaladas janelas de correr, em quatro folhas (duas fixas e duas móveis), em alumínio linha 25, anodizado natural ou com pintura eletrostática na cor branca. Vidro comum incolor, esp.: 6mm.

Dimensões:200X120

## 10 DIVERSOS

### 10.1 MESA 01

Seguindo o projeto executivo, o projeto da mesa dos juízes, devem conter as madeiras Freijó Puro e Nogueira Caiena.



## 10.2 MESA 02

Seguindo o projeto executivo, o projeto da mesa do promotor e defensor público, devem conter as madeiras Freijó Puro e Nogueira Caiena. Também deverá conter rodinhas de silicone com freio.

## 10.3 MESA 03

Seguindo o projeto executivo, o projeto da mesa do café e impressora, devem conter a madeira Freijó Puro.

---

ISABELA CRISTINA GONÇALVES LACERDA  
ARQUITETA URBANISTA  
CAU A170973-9

---

PATRÍCIA RODRIGUES NUNES  
ARQUITETA URBANISTA  
CAU A171254-3